



## EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 001/2024 exarado no processo administrativo nº 1049/2023 reconhece ser dispensável a licitação Artigo 22, parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO Nº 011/2022. PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

**METAH LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.723.564/0001-95**, com sede à **RUA PEDRO PANDIN**, Nº 229, Bairro **DISTRITO INDUSTRIAL WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, SAO JOSE DO RIO PRETO** – SP, CEP **15.035-490**, No valor Total de **R\$ 166.939,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R R\$ 166.939,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais)**

### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica por ser o uniforme uma solução prática e econômica para crianças e adolescentes irem à escola, bem como se assente como uma medida de segurança aos próprios discentes e a toda comunidade escolar, que tem maior percepção das pessoas que ingressam na escola com base no seu uso.

O uso do uniforme, de maneira geral, também, favorece a presença dos alunos menos aquinhoados economicamente, encurtando, assim, possibilidades de discriminações e segregações.

Também, acrescente-se que o uniforme é mais do que uma roupagem para aqueles que frequentam o colégio. Na realidade é um símbolo da instituição que o adota e um traço de união entre os que o vestem. Tem, pois, também, um valor educacional em si, que se evidencia no sentimento de grupo que ele reforça nas solenidades escolares.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB - 2024</b>
<b>Conta Despesa 406 3390.30.26.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS</b>
<b>Recurso Vinculado FUNDEB – 31</b>



<b>Projeto/Atividade: Manutenção do Ensino Pré-Escolar – FUNDEB – 2027</b>
<b>Conta Despesa 406 3390.30.26.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS</b>
<b>Recurso Vinculado FUNDEB – 31</b>
<b>Projeto/Atividade: Programa de Formação Continuada de Profissionais da Educação Infantil – FUNDEB - 2051</b>
<b>Conta Despesa 406 3390.30.26.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS</b>
<b>Recurso Vinculado FUNDEB – 31</b>
<b>Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Educação Especial – FUNDEB - 2223</b>
<b>Conta Despesa 406 3390.30.26.00.00.00 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS</b>
<b>Recurso Vinculado FUNDEB – 31</b>

São Vicente do Sul, 05 de Janeiro de 2024

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**